CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG
BIÊNIO: 2017/2019
CADERNO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CMS – PAGINA 57 (verso) à 60

- ✓ **DATA:** 25/04/2017
- ✓ **INÍCIO:** 13h00min
- ✓ **LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/IBIA-MG

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá. Pautas a serem trabalhadas: 1. Relatório Anual de Gestão 2016; 2. 3° Relatório quadrimestral 2016; 3. SIOPS 6° bimestre de 2016; 4. Protocolo de distribuição das tiras do Programa de Automonitorização do Diabetes Mellitus; e 5. Informes gerais. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Sra. Samira C. Freitas Carvalho, Sr. Milton José Meireles, Sra. Neusa Dias Custódio, Sr. João Paulino de Freitas, Sr. Hiran Ferreira da Silva, Sra. Frankislaine Kelly Garcia, Sra. Marcia Regina Gonçalves, Sra. Adriana A. da Silva Mantoani, Sra. Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa, Sra. Leticia Alvarenga A. Tosta, Sra. Fabiele Parra Lomaz e Sra. Tania A. Quintino Ferreira. Também estavam presentes: Sra. Angélica Ayako Kirita e Sra. Poliana de Ávila F. Duarte.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Abertura: A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente do CMS, Sr. Hiram, às 13h05 min, após a verificação do quorum. Saúda aos conselheiros, agradece a presença e esboça algumas considerações iniciais. Em seguida dá prosseguimento às pautas do dia. Sra. Angélica informa que justificaram a ausência os conselheiros Daul e Daydila. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Leitura para a aprovação da Ata da Reunião do dia 28/03/2017: Realizada a leitura da Ata da Reunião de posse dos conselheiros do dia 28/03/2017, sendo aprovada e assinada pelos presentes. xxxxxxxxxxxx

1) Relatório Anual de Gestão 2016: Sra. Angélica esclarece aos conselheiros que o Relatorio Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do SUS. Que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes, e a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde. Que a sua elaboração utiliza a ferramenta eletrônica Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) e que este deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde. Entrega cópias impressas do RAG aos conselheiros e reforça que todo o material já foi enviado antecipadamente ao email dos conselheiros para análise. Em seguida inicia a apresentação do RAG, explanando sobre a identificação do município e do gestor, e as considerações iniciais; dos dados de demografia e morbi-mortalidade; da rede de saúde, publica e privada, prestadora de serviços; dos profissionais do SUS; realizando as considerações sobre cada item. Com relação à Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde, cita que dos vinte e três (23) indicadores pactuados, o município cumpriu quatorze (14) indicadores (60,86 %) e deixou de cumprir nove (9) indicadores (39,13%). Destes

nove indicadores não cumpridos, três não houveram casos notificados no período (indicador 10, 16 e 21); impactando no seu resultado igual a Zero e no não alcance da meta pactuada. Explana as considerações sobre cada indicador e discute com os conselheiros as causas de não alcance e estratégias para melhoria do indicador. Além de apresentar, a programação relacionada aos projetos de construções de unidades de saúde e aquisição de equipamentos, cadastradas no site do Fundo Nacional de Saúde, e que estão em execução e finalizadas. Apresenta o demonstrativo de utilização dos recursos, citando que a despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 26,37 % da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, em acordo com a legislação (percentual mínimo fixado pela LC nº 141/2012). Além de detalhar as despesas da saúde, por blocos de investimentos. Com relação ao campo auditoria, informa que a Auditoria Especial do Sistema Municipal de Saúde de Ibiá, realizada pelo Sistema de Auditoria Assistencial SES/MG, na Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio e Sistema Municipal de Saúde, em março de 2015, foi finalizado. Que o município já recebeu o relatório final de auditoria, citando as principais recomendações destes, que incluem penalidades de advertência escrita e encaminhamentos para os órgãos responsáveis, e um em que foi necessária a restituição de recursos para a conta do BLMAC, por utilização com pagamento de despesas de procedimentos de Atenção Básica. Finaliza a apresentação citando as considerações finais e as recomendações para o presente ano, e que poderão também embasar as prioridades para o Plano Municipal de Saúde em elaboração. Esclarece dúvidas e sendo posteriormente o RAG do ano de 2016, foi aprovado por unanimidade. xxxxxxxxxxxxxx

2) 3° Relatório quadrimestral 2016: Sra. Angélica apresenta para ciência deste o terceiro relatório quadrimensal da Saúde 2016 e apenas complementa as informações que já foram informadas na apresentação anterior do RAG. Uma vez que, o relatório quadrimensal apresenta estrutura muito semelhante ao RAG, porem de avaliação quadrimensal e subsidia a construção do Relatório Anual de Gestão, havendo coerência entre os mesmos. Também, na oportunidade faz uma comparação entre os três quadrimestres de 2016, relacionada ao demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, o relatório da execução financeira por bloco de financiamento, os indicadores de saúde passiveis de apuração quadrimestral e a produção ambulatorial por bloco, demonstrando que há um certo equilíbrio entre os mesmos. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3) SIOPS 6° bimestre de 2016: Sra. Angélica informa que os dados dos SIOPS do 6° bimestre, são os dados já apresentados anteriormente no RAG e RQ. Que foi enviado aos conselheiros o relatório resumido da execução orçamentária (RREO), referente ao 6° Bimestre. Entrega cópia da carta do SIOPS (6° bimestre) aos conselheiros e informa que as despesas com saúde representaram um gasto por habitante de R$586,71 sendo 36,85 % com pessoal ativo, 1,55 % com medicamentos, 15,70 % com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 1,05 % com investimentos. A despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 26,37 % da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, em acordo com a legislação e acima do piso estabelecido de 15% pela Lei Complementar n° 141/2012 em

Rua Prefeito Noé Dias dos Reis, 190 – Centro – CEP: 38950-000 – IBIÁ/MG
Tel: (34) 3631-1132 - Email: conselhodesaude@ibia.mg.gov.br

ações e serviços públicos de saúde. Além de informar aos conselheiros os valores das despesas executadas por bloco no bimestre e esclarecimentos solicitados. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4) <u>Protocolo de distribuição das tiras do Programa de Automonitorização do Diabetes Mellitus:</u> Sra. Priscila informa que com o intuito de normatizar um modelo exeqüível para monitorização da glicemia e que este possa ser acessível aos pacientes diabéticos insulinodependentes assistidos na rede SUS, o presente protocolo foi elaborado com a participação de todos os médicos da estratégia saúde da família. Que não foi uma construção apenas baseada na proposta de normatizar a entrega destes insumos, mas também na necessidade de organizar o cuidado integral ao paciente, a abordagem terapêutica multiprofissional, o planejamento da atividade física e orientação dietética. Além da participação do paciente e seu envolvimento constante com a equipe de saúde para que as recomendações sejam seguidas e o tratamento efetivo. Que o automonitoramento da glicemia capilar não deve ser considerado como uma intervenção isolada, fato este que ocorre na grande maioria das vezes. Que de nada adianta apenas fornecer o insumo e o usuário realizar ou não o teste no domicilio, sem que haja intervenções de mudança de estilo de vida. Que a indicação deve ser reavaliada e regulada a depender dos diversos estágios da evolução da doença, acordado com o paciente e a equipe de saúde. Cita também os critérios para inclusão, exclusão e prescrição das fitas glicêmicas, além de esclarecer as indagações dos conselheiros. Posteriormente o Protocolo de automonitorização do Diabetes Mellitus foi aprovado pelos conselheiros.

5) <u>Informes Gerais</u>: Sr. Hiram, presidente do CMS, informa que recebeu por meio de oficio a indicação da Prefeita Dra. Marlene, dos funcionários efetivos para compor a secretaria deste conselho para apreciação, em concordância da Lei Municipal 2214/2015. Que foram indicadas as servidoras Angélica Ayako Kirita e Rosinei Ap. de Freitas Melo Franco. Que estes servirão de apoio para as atividades do conselho e após apreciação dos presentes e da mesa diretora, foram os nomes aprovados. Sr. Milton solicita esclarecimentos a respeito da solicitação de sua comunidade, com o intuito de estruturar o atendimento médico na Zona Rural e sobre a confecção do Plano Municipal de Saúde. Sra. Angélica esclarece que a participação da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos. Que as demandas discutidas no conselho podem embasar e confecção do Plano Municipal de Saúde e também as das conferencias municipais de saúde. Sra. Samira reclama da qualidade da água das torneiras que estão chegando de coloração amarronzada. Outros membros deste conselho também reforçam esta reclamação e que anda acontecendo em várias regiões da cidade, como nos bairros São Benedito, Deolinda Mendes, Santa Cruz, Risoleta Neves, Universitário, São João, entre outros. Sr. Hiram, presidente deste conselho, atendendo à plenária solicita que seja enviado ao SAAE, oficio para esclarecimentos da demanda. Sr. João pergunta sobre a freqüência em que é realizada a inspeção pela vigilância sanitária nos supermercados, já que recentemente foi a um estabelecimento e no local onde são expostos os produtos que devem estar sob

Rua Prefeito Noé Dias dos Reis, 190 – Centro – CEP: 38950-000 – IBIÁ/MG
Tel: (34) 3631-1132 - Email: conselhodesaude@ibia.mg.gov.br

refrigeração, estavam descongelados. Sra. Priscila esclarece que também presenciou tal fato e que posteriormente os produtos foram retirados. Outros conselheiros também reforçaram sobre a questão dos supermercados, sendo que também serão solicitados ao setor de Vigilância Sanitária esclarecimentos sobre as ações de fiscalização desempenhadas por esta. Sr. João também pergunta sobre a situação da Santa Casa, e se está voltou a ser da prefeitura e também sobre como está à casa de Apoio de Uberaba. Sra. Tania, gestora da saúde, informa que recentemente houve a eleição do novo Conselho Administrativo da Santa Casa, sendo este uma chapa única. Que o presidente do conselho é o Sr. Sebastião Ramos e o vice presidente o Sr. José Maria Carvalho. Que a Santa Casa continua sendo uma associação sem fins lucrativos e atua como prestadora de serviços contratada por meio de convenio. Que com relação à Casa de Apoio de Uberaba, esta está fechada para reforma para a devolução da mesma para a imobiliária. Que está no setor de licitação, o processo de nova locação de uma casa maior, há duas quadras da atual. Sr. João também pergunta se a Farmácia popular irá fechar, pois viu na televisão assunto relacionado. Sra. Priscila esclarece que o Programa Farmácia Popular possui unidades próprias e que são mantidas pelo governo. Que recentemente o Ministério da Saúde divulgou o fechamento destas unidades arcadas com verba federal. Que a proposta do Aqui tem Farmácia Popular, braço do programa nas farmácias privadas credenciadas deverá ser mantido. E a nossa Farmácia municipal, que não tem nenhum vinculo com programa, e que continuara funcionando normalmente. Sra. Frankislaine pergunta se com o recente resultado do processo seletivo realizado pela prefeitura, o bairro João Ferreira irá ter um agente comunitário de saúde, muito essencial para a assistência naquele bairro. Sra. Márcia também pergunta se haverá a reposição nas áreas descobertas pelo profissional. Sra. Tânia relata que a intenção do processo seletivo é repor as áreas descobertas de profissionais, entretanto será necessário em um primeiro momento realizar uma re-divisão das áreas e microareas do município, principalmente com o intuito de atender aos novos bairros do município, como o João Ferreira e Risoleta Neves. Além disso com a construção da UBS no bairro Risoleta Neves, é necessário também a constituição de uma nova equipe de saúde da família. Sra. Frankislaine refere também a dificuldade de agendar o exame de papanicolaou na UBS Salvino Basílio. Sra. Tania após ouvir a demanda, informa que irá verificar na unidade os entraves que estão ocorrendo com relação a esta queixa e que esta situação não deveria estar ocorrendo. Sr. Hiram pergunta sobre a situação do canil. E outros conselheiros relatam que gostariam de saber também sobre as "casinhas que possuem ração e água" para os cães da rua. Que estão promovendo a presença de roedores e que muitas vezes as vasilhas de água estão sujas e podem ser criadouros do aedes. Além de aumentar a população de cães soltos na rua. Sra. Tânia informa que coincidentemente recebeu solicitações de informações a respeito do canil do promotor. Que como, desde que assumiu a gestão da saúde, esse assuntou chegou ao seu conhecimento mais três vezes, resolveu pessoalmente ir verificar a situação in loco no canil. Que encontrou a estrutura física com algumas necessidades de reforma, entretanto o ambiente e os vasilhames dos cães estavam limpos e com ração. Que o canil encontra-se em sua

capacidade máxima e que por esta razão não estão recolhendo cães de rua, salvo aqueles que trazem riscos e prejuízos a população. Que tirou fotos para compor o relatório da promotoria e que agendou uma reunião com o promotor para conversar sobre o assunto. Que com relação às casinhas com ração nas ruas, estas são de responsabilidade da ACV e que não possui autonomia sobre elas. Entretanto relata que levará ao conhecimento da promotoria estas queixas e também ao setor de vigilância em saúde. Sr. João pergunta sobre a vacinação de pneumonia, pois viu na televisão que será para todos os idosos. Sra. Tania, esclarece que houve uma informação equivocada por parte da imprensa, dizendo que a vacina está disponível para toda a população acima de 60 anos. Que o Programa Nacional de Imunização não envia quantitativo de doses da vacina contra pneumonia para atender toda a população, mas sim as pessoas que fazem parte do grupo prioritário, que são pessoas acima de 60 anos acamadas e institucionalizadas. Que para casos excepcionais, há a possibilidade de solicitar a vacina por meio do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), que possui os critérios especificando os usuários elegíveis, ou seja aqueles que apresentam condições de risco e grupos especiais que devem ser atendidos na rede de serviços de saúde. Para isso solicita que procurem a responsável das vacinas no municipio, Sra. Taisa, na vigilância em saúde, para maiores esclarecimentos. Sra. Tânia, na oportunidade, esclarece também à conselheira Samira que trouxe para conhecimento da secretaria, uma reclamação de uma usuária à respeito da vacinação contra BCG. Sra. Tânia informa que como o Estado está enviando poucas doses da vacina, foi realizada a concentração da aplicação desta nas unidades de saúde, uma vez na semana em cada Unidade. Que cada unidade foi orientada a encaminhar as crianças, conforme escala, para a unidade de referência promovendo a dispensação racional das vacinas BCG. Que esse procedimento está sendo adotado sob orientação da Superintendência de Saúde de Uberaba que reforça a importância de fazer uma melhor gestão desse tipo de vacina para aproveitar melhor as doses e, assim evitar o desperdício, já que a quantidade de doses recebidas é pequena. Que no caso relatado pela Sra. Samira, a comunicação entre a equipe e o usuário, foi equivocada. Que logo após estar ciente do ocorrido, conversou com o profissional envolvido para orientações, e também foi reforçada junto à equipe de enfermagem as mesmas orientações pela coordenadora de imunização. Sra. Angélica reforça a necessidade de encaminhar a escala de vacinação da BCG para a maternidade para que sejam orientadas as mães. Sra. Fabiele esclarece que as mães no momento da alta, recebem as informações por escrito sobre vacinação, teste do pezinho, entre outras informações. Sr. Milton pergunta sobre a possibilidade de distribuir medicamentos na Zona Rural durante o atendimento médico. Sra. Priscila esclarece que há a necessidade de ter um profissional para a realização desta distribuição. Que também há a necessidade de atender as questões da vigilância sanitária a respeito da legalidade da distribuição dos medicamentos e da responsabilidade técnica. Que foram realizadas várias tentativas para efetivar esta distribuição, porém sem sucesso. Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rua Prefeito Noé Dias dos Reis, 190 – Centro – CEP: 38950-000 – IBIÁ/MG
Tel: (34) 3631-1132 - Email: conselhodesaude@ibia.mg.gov.br

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17 horas e eu, Angélica Ayako Kirita, coordenador/apoio administrativo da secretaria deste conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Samira C. Freitas Carvalho.....

Milton José Meireles.....

Neusa Dias Custódio.....

João Paulino de Freitas.....

Hiran Ferreira da Silva.....

Frankislaine Kelly Garcia.....

Marcia Regina Gonçalves.....

Adriana A. da Silva Mantoani.....

Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa.....

Leticia Alvarenga A. Tosta.....

Fabiele Parra Lomaz .....

Tania A. Quintino Ferreira .....

Angélica Ayako Kirita.....

Poliana de Ávila F. Duarte. .....